

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro CNPJ 13.795.786/0001-22 Tel.: (74) 3628-2153



Lei nº 874/2013

Altera a denominação da Escola Belarmino Palma, para Escola Erenice Almeida Oliveira

O Poder Legislativo de Piritiba, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado no nome da Escola Belarmino Palma, situada na fazenda Várzea da Pedra, Município de Piritiba, que passa a denominar Escola Erenice Almeida Oliveira.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de Publicação, revogando –se as disposições em contrario,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Piritiba/BA, 20 de dezembro de 2013.

IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal